



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

Quarta-feira • 3 de Maio de 2023 • Ano XVI • Nº 2589

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Teresinha - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTAXMEQ2MDU5RKFBMTM5ND

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

2º Termo Aditivo à CONTRATO nº.: 015/22023 firmado entre o **MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA-BA** e a empresa **AUTO POSTO SANTA TERESINHA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 03.307.517/0001-16. Processo Administrativo nº.: 025-2023. Modalidade PREGÃO ELÉTRONICO nº.: 003/2023. Objeto: Realinhamento de preços visando a supressão, readequando os valores unitários à CONTRATO nº.: 015/2023, firmado entre as partes em 14 de fevereiro de 2023. Fundamentação Legal: Art. 65, II, alínea “d” da Lei Federal nº.: 8.666/93. Data da assinatura: 02 de maio de 2023.

Santa Teresinha-BA, 02 de maio de 2023.

AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



RESUMO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 167/2021	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA
CONTRATADO:	LLES Engenharia e Projetos LTDA , CNPJ: 13.103.698/0001-12, situada na Rua Carlos roque, 45, Centro, Laje, Ba.
CLÁUSULA PRIMEIRA- DO VALOR	I - DO VALOR CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescer o valor de R\$ 18.139,56 (dezoito mil cento e trinta e nove reais e seis centavos) correspondente a 15,05 % do valor do contrato originário, com base no art. 65, Inciso I e II, da lei nº 8.666/93, iniciando sua vigência na data da assinatura do presente, com validade de 60 (sessenta dias).
ASSINATURA:	03 DE MAIO DE 2023 Agnaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal